

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 22 de fevereiro de 2023

01 Página / Ano 7 / Edição nº 656



DECRETOS

DECRETO n.º 102/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1.º, EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02065/2023, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 447/2018, o Senhor **DEIVED OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.918-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.568-78.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 103/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1.º, EXONERA, à pedido com base no Protocolo Geral sob nº. 02033/2023 do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 300/2021, o Senhor **JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.243-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-62.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 104/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021.

DECRETA

Artigo 1.º, NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS**, o Senhor **PAULO HENRIQUE AUGSTEN DUARTE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.400-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-05, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 Processo Adm: Nº 07/2023

Objeto: Aquisição de "Sacos de papel" para acondicionamento dos " Kit Lanche " a serem distribuídos aos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD).

Empresa(s) vencedora(s): **GRAFICA JACARANDA LTDA**, no valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

JAGUARIAÍVA - PR, 17 de fevereiro de 2023.
**PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	EXPEDIENTE	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva		
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.		
Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável		
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638		
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br		

ASSINATURA ELETRÔNICA